



## PORTARIAS

### PORTARIA 375/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 09 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Claudice Santos Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 376/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 09 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**José Augusto Venancio Bárbara.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 377/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Eduardo Alcântara Dias.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 09 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Eduardo Alcântara Dias.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 378/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Laura Neves Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 379/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 09 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Bruno Ferreira Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 380/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Thaynan Corrêa de Lima.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 10 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Thaynan Corrêa de Lima.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**



## Gentileza

NO TRÂNSITO

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JULHO DE 2024 TERÇA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1623/24 que Denomina de Rua Cleusa Borges Batista o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 1624/24 que Denomina de Rua José Mário Inácio dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ronaldo Tannús, Walquir Amaral e Sérgio Túlio, para emissão de parecer ao Substitutivo nº 01 da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/21 que Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 508/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Vitor Freitas dos Reis, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 101174 a 101254/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1485/23 que Institui no calendário municipal de Uberlândia/MG o Dia do Profissional Caçambeiro, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1601/24 que Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de julho de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE 2024 QUARTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1625/24 que Altera a Lei nº 7.324, de 18 de junho de 1999 que 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações que “Obrigam os estabelecimentos denominados ferros-velhos dedicados à compra e venda de sucata e peças avulsas de veículos automotores a relacionar todas as peças adquiridas e a registrar em livro sua procedência, para fins de emissão de nota fiscal”, de autoria dos Vereadores Sérgio do Bom Preço e Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 1627/24 que Insere o Art. 82-A e incisos na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que instituiu o “Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Dr. Igino. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1626/24 que Denomina de Alberto Angelo Zanata o logradouro que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 509/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Arthur Franco Carvalho, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 510/24 que Concede Título de Cidadã Honorária à Maria do Carmo Meneses, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 511/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Eurípedes Ângelo de Meneses, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 512/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mariuzan Francisco de Deus, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 101255 a 101308/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1836 a 1839/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de julho de 2024, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

**O DIA A DIA DE  
UBERLÂNDIA PASSA AQUI!**  
CONHEÇA AS PROPOSTAS DO  
PARLAMENTO MUNICIPAL



 **ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA**

**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE 2024 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 788/22 que Acrescenta o inciso III e o parágrafo único no Art. 201, da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo nº 01; 02) Projeto de Lei nº 1628/24 que Altera a Lei nº 10.741/2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas, e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, e de outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 101309 a 101442/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1840 a 1842/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1124/23 que Considera patrimônio cultural de natureza imaterial para fins de registro a Capoeira no município de Uberlândia e revoga a Lei nº 13.105, de 08 de maio de 2019, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1383/23 que Institui o Dia do Megacom e insere no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1533/24 que Institui a semana municipal de conscientização do cuidador de pessoas, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de julho de 2024, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](https://www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/)



**A dengue não escolhe vítimas, mas podemos escolher nos proteger!**

Previna: proteja a sua casa e a sua comunidade!




**ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NO CANAL:**  
- 9.3 (ABERTO)

**PELA INTERNET**  
[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3692, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)